



PORTARIA nº. 072/CMGM/14

Em 08 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Genésio Oliveira Rocha, Auditor, mat. 407, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar do curso "Contratos Administrativos: Execução, Gestão e Fiscalização" a ser realizado pela Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 009/Auditor-CMGM/14 de 31/07/2014, nos dias 13, 14 e 15/08/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de agosto de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente